

**TERMO DE FOMENTO Nº 313814/2025 - SEMES
PROCESSO Nº 17508/2025-88**

**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS,
COM A INTERVENIÊNCIA DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
E O GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E
CULTURAL RONIMOTORS, VISANDO A
EXECUÇÃO DO PROJETO "COPA GRÊMIO
RONIMOTORS MASTERS".**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, e de outro lado **GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS**, doravante denominado **ENTIDADE**, com sede na Rua Joaquim Távora, nº 32, Vila Mathias, em Santos/SP, CEP: 11075-300, inscrito no CNPJ/MF sob nº 27.751.378/0001-83, neste ato representado por **RONICLÉRCIO SOARES SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 46.397.531, inscrito no CPF/MF nº 368.817.638-32, têm entre si justo e acertado celebrar o presente Termo de Fomento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e no Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, mediante a estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a execução do PROJETO "COPA GRÊMIO RONIMOTORS MASTERS", nos termos do Plano de Trabalho que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE: São obrigações da **ENTIDADE**:

- a)** executar, conforme aprovado pelo **MUNICÍPIO**, o Plano de Trabalho, zelando pela boa qualidade das ações e serviços prestados e buscando alcançar eficiência, eficácia, efetividade e economicidade em suas atividades;
- b)** disponibilizar o local apropriado para execução do Plano de Trabalho;
- c)** aplicar os recursos financeiros a serem utilizados em prazo superior a 30 (trinta) dias em caderneta de poupança específica;

- d)** utilizar os excedentes financeiros, bem como os juros capitalizados em caderneta de poupança na otimização do Plano de Trabalho, após autorização escrita e prévia do Secretário Municipal de Esportes, observado o disposto no artigo 57, parágrafo único da Lei Federal nº 13.019/2014;
- e)** durante a vigência deste Termo de Fomento, manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua celebração;
- f)** responsabilizar-se exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- g)** restituir obrigatoriamente recursos, nos casos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014;
- h)** garantir o livre acesso dos agentes da Administração Pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
- i)** responsabilizar-se exclusivamente pelo pagamento de encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da Administração Pública a inadimplência em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes da restrição à sua execução;
- j)** realizar a Prestação de Contas à Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e Secretaria Municipal de Esportes após o cumprimento integral do Plano de Trabalho;
- k)** manter em seu arquivo, durante 10 (dez) anos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO: Compete ao **MUNICÍPIO:**

- a)** acompanhar, monitorar, supervisionar e fiscalizar a execução deste Termo de Fomento, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado;
- b)** repassar os recursos financeiros à **ENTIDADE** nos termos estabelecidos na Cláusula Quinta;
- c)** publicar no Diário Oficial do Município extrato deste Termo de Fomento e de seus aditamentos e apostilamentos, no prazo legal;
- d)** assumir, como prerrogativa, ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento vigorará a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: Para o cumprimento das metas estabelecidas neste Termo de Fomento, o **MUNICÍPIO** repassará o valor de R\$ 186.117,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais), em parcela única à **ENTIDADE**, mediante crédito em conta corrente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A movimentação dos recursos financeiros transferidos pelo **MUNICÍPIO** deverá ser feita mediante conta bancária específica para o

presente Termo de Fomento, ainda que haja mais de um ajuste celebrado com a mesma pessoa jurídica.

PARÁGRAFO SEGUNDO: É vedada a utilização dos recursos repassados pelo **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no Plano de Trabalho a que se refere este Termo de Fomento.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) e Nota(s) de Empenho, conforme abaixo descrita(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FONTE DE RECURSO	NOTA DE EMPENHO	EMITIDA EM:
19.10.00.3.3.50.41.00.27.812.0031.2900	08	14836	15/09/2025

Ou outra(s) que vier(em) a ser indicada(s) para tal finalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A **ENTIDADE** deverá prestar contas do valor recebido à Seção de Tomada de Contas do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão – SETCON/DECONFI/SEFIN, e encaminhar cópia à Secretaria Municipal de Esportes, da seguinte forma:

I – Prestação de contas parcial, mediante apresentação mensal até o 10^o (décimo) dia útil do mês subsequente, de relatório das atividades desenvolvidas e da aplicação dos recursos recebidos no mês anterior, com apresentação dos comprovantes e extratos bancários;

II – Prestação de contas anual nos moldes das instituições específicas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 31 de janeiro do exercício subsequente, dos recursos repassados durante o exercício anterior, acompanhada dos seguintes documentos:

- a)** informação sobre a conclusão do serviço contratado e bens e materiais adquiridos, conforme as ações definidas no Plano de Trabalho, Anexo Único, bem como informações relacionadas a ações que demonstrem o cumprimento das metas de qualidade definidas no Plano de Trabalho;
- b)** relatório de execução físico-financeira;
- c)** relação de pagamentos efetuados com recursos repassados pelo **MUNICÍPIO**;
- d)** cópia dos extratos de conta bancária específica;
- e)** comprovante de recolhimento dos recursos não aplicados, quando houver, na conta bancária indicada pelo **MUNICÍPIO**;

III – Prestação de contas, até 30 (trinta) dias após o recebimento da parcela única, sem prejuízo do previsto nos incisos anteriores desta Cláusula.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os originais dos documentos comprobatórios das receitas e despesas constantes dos demonstrativos de que trata o inciso II, do “caput”, deverão ser arquivados na sede da **ENTIDADE** por, no mínimo, 10 (dez) anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os responsáveis pela fiscalização deste Termo de Fomento, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade na utilização dos recursos ou bens de origem pública pela **ENTIDADE**, darão imediata ciência ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ao Ministério Público Estadual, sob pena de responsabilidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA DENÚNCIA: O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado, mediante notificação prévia, de uma parte a outra, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, observadas todas as condições estabelecidas relativamente à prestação de contas, com as devidas justificativas e formalização, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram do acordo.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO: O presente Termo de Fomento poderá ser rescindido, unilateralmente pelo **MUNICÍPIO**, independente das demais medidas cabíveis, se a **ENTIDADE** durante a vigência deste Termo de Fomento descumprir, ainda que parcial, das Cláusulas deste Termo de Fomento ou venha a perder, por qualquer razão, a qualidade não-lucrativa que lhe caracteriza nesta data.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS: Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção deste Termo de Fomento, deverá ocorrer à prestação de contas dos recursos já recebidos, bem como dos saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas em aplicações financeiras, que deverão ser devolvidos ao **MUNICÍPIO**, através de emissão e repasse de DAM.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização do cumprimento do ajustado neste Termo de Fomento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, também de acordo com os termos estabelecidos nos artigos 26 e seguintes do Decreto Municipal nº 7.585, de 10 de novembro de 2016, sendo que a forma de monitoramento será levada a efeito por visita in loco e relatórios de cumprimento do objeto pactuado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GERENCIAMENTO: Em cumprimento do disposto na alínea “g” do inciso V do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, fica designado o ocupante do cargo de Técnico Desportivo, Sr. Vinicius Reberte de Almeida, gestor da presente parceria, ou outro funcionário para este fim designado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO DOS BENS: Em cumprimento do disposto no parágrafo quinto do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, caso a Organização da Sociedade Civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração do Termo de Fomento, o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência de propriedade ao **MUNICÍPIO** na hipótese de sua extinção.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ao final da vigência deste instrumento, os bens remanescentes adquiridos com os recursos transferidos neste Termo de Fomento permanecerão na posse e propriedade da **ENTIDADE**, observado o disposto no “caput” desta Cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Além da legislação municipal, são aplicáveis a Lei Federal nº 13.019/2014 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir eventuais dúvidas suscitadas por força do presente Termo de Fomento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais.

Santos, na data da assinatura digital.



ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTES



RONICLÉRCIO SOARES SILVA
GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E
CULTURAL RONIMOTORS

Jhonatan Cruz

TESTEMUNHA



TESTEMUNHA

Digitado por Ketley Hilario

PROCESSO Nº 17508/2025-88

ANEXO ÚNICO PLANO DE TRABALHO

159

Copa Gremio Ronimotors Masters

1. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROPONENTE

1.1 IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE			
CNPJ da Proponente:	27.751.378/0001-83		
Nome da Proponente:	Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors		
Nome do Dirigente:	Roniclécio Soares Silva		
Telefone de contato com DDD:	(11) 99511-2742	(41) 99898.6229	
E-mail:	contato@gremioronimotors.org.br		
Número da Emenda:			

1.2 RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO			
Nome:	Ana Rosa / Rodrigo Ferreira		
E-mail:	rodrigovferreira@gmail.com		
Telefone de contato com DDD:	(41) 9.9898-6229	{...}	

1.3 DIMENSÃO DO PROJETO	
(...) Projeto Educacional	
(X) Projeto de Participação	

1.4 LOCALIDADE - Índice de Desenvolvimento Humano			
IDH:	0,840 de cidade de Santos		
Fonte:	IBGE	Ano de Referência:	2010

1.5 POPULAÇÃO - Característica demográfica da localidade			
Nº de habitantes:	414.029 habitantes em Santos.		
Fonte:	https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/22827-censo-demografico-2022.html	Ano de referência:	2022

160

1.6 CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL	
Sim: <input checked="" type="checkbox"/> (X)	Não: <input type="checkbox"/> (...)
HISTÓRICO:	
<p>O Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors, ora chamado Grêmio Ronimotors, associação de direito privado, sem fins lucrativos, foi fundada no final de 2.016 com o objetivo de promover ações e projetos sociais na região da Baixada Santista, a fim de criar uma sociedade mais justa e igualitária a todos.</p> <p>No momento de sua criação, foi definido que o público-alvo seria, fundamentalmente, crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, que estivessem à margem da sociedade. Para isso, as áreas de atuação escolhidas foram da Assistência Social, do Esporte e da Cultura por acreditar-se que estas seriam complementares a formação do nosso público, democráticas e inclusivas.</p> <p>No início das atividades, contou se preponderantemente com o trabalho de voluntários para materializar as atividades.</p> <p>De 2017 a 2018 foram realizadas ações sociais, tais como entregas de cestas básicas, ajudas a outras instituições parceiras e o incentivo ao esporte, entre outros.</p> <p>Dentre as ações de incentivo ao esporte havia, em 2017, a implementação de uma pequena escolinha de futebol no Campo do Bandeirantes (Rua Maria Mercedes Fea, nº 112 - bairro Saboó - Santos/SP) com cerca de 25 alunos entre 12 e 16 anos, com aulas 2 vezes por semana.</p> <p>Importante mencionar que o Campo em questão está dentro da Comunidade do Saboó, na região noroeste, em uma área periférica de Santos, rodeada por morros e casas bastante simples, onde há problemas como pontos de esgoto a céu aberto e influência do tráfico (criminalidade), além de uma população de baixa renda. E que, portanto, os jovens dessa área, no nosso entender, estavam no perfil da missão do Grêmio (vulnerabilidade social).</p> <p>Essa iniciativa foi se desenvolvendo e já em 2019 estava bastante estruturada. Foi também nesta data que o projeto recebeu a denominação de "Desportivo Santista".</p>	

163

No início a idéia era proporcionar uma opção para às crianças e adolescentes às ruas, as drogas, à criminalização e ao ócio.

Mas com o tempo, a qualidade do ensino do esporte foi crescendo e permitindo aos alunos um maior aprendizado técnico, tático e dos fundamentos do futebol. Muitos deles inclusive sonham com os times profissionais.

Gradativamente, foram aumentado o número de alunos e chegamos atingir quase 100 crianças e adolescentes.

Infelizmente, houve a pandemia do COVID 19 e a interrupção do trabalho dadas as medidas de isolamento social. Mas assim que foi possível e autorizado, foram retomadas as atividades do projeto. Primeiro, com um protocolo sanitário até conseguimos normalizar 100% as atividades.

A partir de 2021 passamos a ter como responsável técnico o Sr. Vinícius Lino Delamonica Rodrigues, professor de educação física contratado, com experiência em futebol, CREF nº 161255-G/SP, além de 2 auxiliares de professor (estes voluntários) e um coordenador.

Atualmente, temos uma parceria, iniciada em 2021, com o SESI - Serviço Social da Indústria, de Santos, onde o projeto Desportivo Santista faz parte do "Programa Atleta do Futuro SESI" (Contrato de Convênio que está em vigor, em anexo). Com esta parceria, transferimos alunos do Saboo para esse espaço físico e incorporamos outros também.

O SESI - Santos está localizado à Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 366 - Chico de Paula, Santos - SP - CEP: 22085-202.

Há nesse momento 90 alunos no projeto Desportivo Santista, divididos em turmas por idade e sexo.

São 3 turmas, treinadas por 1 professor de educação física com experiência em futebol e auxiliado por 1 monitor auxiliar (este último, voluntário cursando faculdade de Educação Física).

Turma 1 Feminina - com alunas de 15 a 17 anos.

Turma 1 Masculino - com alunos de 13 e 14 anos

Turma 2 Masculino - com alunos de 15, 16 e 17 anos.

Os treinos têm 60 minutos de duração, e ocorrem às terças feiras e as quintas feiras à tarde.

As equipes participam de competições tais como a Faça das Favelas e a Copa Colina.

Em 2023, celebramos o Termo de fomento com o Ministério do Esporte, identificado pelo número TRANSFEREGOV Nº 941015/2023, para a execução e desenvolvimento do Projeto Jovens da Baixada, no município de Santos/SP. O objetivo deste projeto é promover atividades esportivas para o desenvolvimento de 200 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 16 anos. O intuito é abordar tanto o aspecto físico - incluindo saúde, condicionamento físico e habilidades técnicas - quanto o mental, visando o bem-estar e o equilíbrio emocional dos participantes. Além disso, busca-se conscientizá-los sobre sua cidadania, fundamentada em princípios éticos e morais. O projeto encontra-se em fase de execução, com duração de 12 meses.

Em 2024, celebramos o Termo de fomento com o Ministério do Esporte, identificado pelo número TRANSFEREGOV Nº 956510/2024, para a execução e desenvolvimento do Projeto Jovens da Baixada, no município de Santos/SP - edição II. Que continuará com o objetivo de promover atividades esportivas para o desenvolvimento de 200 crianças e adolescentes, com idades entre 6 e 16 anos. O intuito é abordar tanto o aspecto físico - incluindo saúde, condicionamento físico e habilidades técnicas - quanto o mental, visando o bem-estar e o equilíbrio emocional dos participantes. Além disso, busca-se conscientizá-los sobre sua cidadania, fundamentada em princípios éticos e morais. O projeto entrará em fase de execução, com duração de 12 meses no ano de 2025.

Ainda em 2024, celebramos com a Secretaria Municipal de Esportes de Santos (SEMES) o Termo de Fomento para a execução do projeto "Copa Grêmio Ronimotors ", identificado pelo número 07/2024. Realização da Copa Grêmio Ronimotors, 100% gratuita, na categoria "sub 12", com 16 equipes de diversas localidades da Baixada Santista.

O projeto, 100% gratuito, foi destinado à categoria "sub 12" e contou com a participação de 16 equipes de diversas localidades da Baixada Santista. Por meio da prática esportiva, buscamos promover a inclusão social e fortalecer valores essenciais como respeito, disciplina, companheirismo e comprometimento.

Além de incentivar hábitos saudáveis, o projeto contribuiu ativamente para o combate à marginalização, proporcionando acesso ao esporte como uma ferramenta de transformação e desenvolvimento integral para todos os participantes.

São feitas reuniões mensais, para avaliar os resultados e criar formas de enfrentamento aos desafios que surgem. Também há o controle de presença e permanência na escola dos alunos.

Como principal forma de fonte de recursos, tem-se a doação de empresas privadas, principalmente a Roni Motors Automóveis Multimarcas Ltda., além da colaboração de pessoas físicas e pequenas ações beneficentes, tais como rifas, eventos e ações de captação.

Esses projetos estão suportados por documentos e foram executados com toda a qualidade, não existindo, até o momento, fatos que desabonem a conduta e a responsabilidade da entidade com as obrigações assumidas confirmando assim a capacidade técnica e operacional para a execução do que foi proposto.

A principal forma de divulgação são as redes sociais, principalmente:

o Instagram - @gremioronimotors,

Facebook - /gremioronimotors e seu

website: <https://gremioronimotors.org.br/>

163

2. DADOS GERAIS DO PROJETO TÉCNICO PEDAGÓGICO

2.1 OBJETO (Identificação do Projeto)

Realização da **Copa Grêmio Ronimotors Masters**, 100% gratuita, **nas categorias 45+** (acima de 45 anos), com 16 equipes de diversas localidades da baixada Santista.

2.2 JUSTIFICATIVA DO PROJETO

2.2.1 Caracterização dos interesses recíprocos:

O Grêmio, por meio de suas ações, busca promover a inclusão social utilizando a prática esportiva como ferramenta para cultivar valores como respeito, disciplina, companheirismo e comprometimento, entre outros. Dessa forma, contribuimos para combater a marginalização oferecendo acesso ao esporte e proporcionando um caminho saudável para o desenvolvimento integral de todas as pessoas.

O futebol tem o poder de transformar diariamente a vida de milhões de pessoas, seja por meio da prática recreativa, esportiva ou pelo impacto nos negócios formais e informais que envolvem os times em todo o Brasil. Representa também uma forma de representatividade e empoderamento para aqueles que residem nas periferias, enxergando no talento com a bola nos pés uma oportunidade de mudar de vida. Já para os adultos, como um caminho para manutenção da saúde e das relações sociais.

O futebol não conhece barreiras de gênero, etnia, idade ou condição social. Está comprovado que ele auxilia na socialização, melhora as funções pulmonares e cardíacas, aumenta a agilidade e a coordenação motora, e fortalece a musculatura. Além disso, ensina importantes valores como cooperação, trabalho em equipe, concentração, respeito, fair play, espírito de luta, superação e hábitos saudáveis de vida.

Nossa instituição acredita que o direito à cidadania está intrinsecamente ligado ao conjunto de direitos que possibilitam à pessoa participar ativamente da vida em sociedade. A falta de cidadania muitas vezes leva à marginalização ou exclusão social, como alertado pela UNESCO, sobre pessoas em vulnerabilidade social, frequentemente envolvidos em situações de drogas, pobreza e violência, devido à falta de perspectiva de futuro.

Entendemos que é importante incentivar a participação e gerar acesso para os times de várzea do município de Santos à campeonatos, trazer o espírito da Copa do Mundo para dentro das comunidades.

Por meio do projeto Copa Grêmio Ronimotors Masters, almejamos proporcionar uma experiência completa da prática esportiva, incluindo todos os aspectos de uma competição, desde os uniformes até os troféus, dos vestiários aos campos, e da torcida à final do campeonato.

A escolha do objeto do projeto, o campeonato, aborda aspectos que consideramos essenciais: atendimento ao público de baixa renda, inclusão de equipes com poucos recursos, promoção da saúde física por meio do esporte e fortalecimento dos laços sociais, incluindo as relações familiares através do esporte.

2.2.3 O Projeto tem como público-alvo o atendimento de 1600 beneficiados.

JG4

Público direto:	até 400 – adultos
Faixa etária do público direto:	Adultos com mais de 45 anos
Público indireto:	1.200 (familiares/amigos), considerando para cada participante, 3 familiares ou amigos indiretamente beneficiados.
2.2.4 Resultados esperados:	
Com a execução da Copa, buscamos alcançar os seguintes propósitos:	
<ul style="list-style-type: none">- Estimular a prática esportiva entre adultos, incentivando um estilo de vida ativo e saudável.- Fomentar o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como liderança, trabalho em equipe, resiliência e autoconfiança, por meio da participação nas atividades esportivas e da convivência no ambiente competitivo.- Criar oportunidades de integração e intercâmbio cultural entre os participantes, promovendo a diversidade e o respeito às diferenças.- Sensibilizar a comunidade sobre a importância do esporte na formação integral das pessoas, destacando seus benefícios para a saúde física, mental e social.	

365

2.3 OBJETIVO GERAL

O objetivo deste projeto é a realização da primeira Copa Grêmio Ronimotors Masters, 100% gratuita, nas categorias "futebol de campo 45 + (mais de 45 anos), com total de 16 equipes de diversas localidades da baixada Santista, totalizando até 400 participantes.

Em síntese, temos como objetivos gerais:

- a) Incluir socialmente os participantes do projeto;
- b) Gerar acesso a equipes que não possuem recursos;
- c) Gerar novas oportunidades às participantes do projeto; e
- d) Melhorar a saúde (cardiovascular) através do condicionamento físico.

2.4 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Nossos objetivos, resumidamente, incluem:

- Promover o acesso às competições e a inclusão de times de comunidades e áreas periféricas, com o evento sendo totalmente gratuito.
- Estimular valores fundamentais, como disciplina, responsabilidade, trabalho em equipe, igualdade e companheirismo.
- Servir como uma plataforma para destacar as habilidades dos jogadores.
- Impulsionar a economia local e proporcionar opções de lazer nas áreas que sediarem os jogos.

2.5 - METAS

1. Aprovação da Copa pelos participantes (equipes).

Qualitativo: Melhora das relações entre as participantes e integração entre as equipes.

Indicador: Índice de Melhora das Relações e Integração = (Número de respostas positivas / Total de respostas) * 100

Verificação: questionário objetivo aos técnicos de cada equipe

Quantitativo: Objetivo de obtenção de 80% de aprovação da Copa pelos participantes.

Indicador: Taxa de Aprovação da Copa = (Número de participantes que aprovaram a Copa / Total de participantes) * 100

Verificação: questionário objetivo aos técnicos de cada equipe.

2. Incentivar o envolvimento da família, amigos, comércio e moradores do bairro. (público)

Qualitativo: Maior interesse dos familiares e amigos dos jogadores no esporte

366

(incentivo a continuidade das equipes)

Indicador: Pontuação do Interesse da Família e Amigos = (Número de respostas positivas / Total de respostas) * 100

Verificação: Aplicação de questionário objetivo no final da competição para avaliação das equipes.

Quantitativo: Verificação da quantidade público e envolvimento de cada região.

Indicador: Pontuação de Envolvimento por Região = (Número de respondentes envolvidos na região / Total de respondentes) * 100

Verificado: Lista de parceiros, controle de frequência nos campos e resultados para o comércio local.

3. Incentivo e maior acessibilidade à prática esportiva para as equipes (inclusão de equipes com poucos recursos)

Qualitativo: Aumento do ganho de experiências para os times.

Indicador: Pontuação do Aumento das Experiências das Equipes = (Número de respostas positivas / Total de respostas) * 100

Verificação: Verificação: através de entrevistas abertas, depoimentos e conversas com técnicos.

Quantitativo: Inclusão de no mínimo 60 % de equipes de Comunidades.

Indicador: Porcentagem de Equipes de Comunidade = (Número de equipes comunitárias / Total de equipes participantes) * 100

Verificação: Apresentação do estatuto social no ato da inscrição ou comprovação de existência do time.

167

3. INFORMAÇÕES DO PROJETO

3.1 METODOLOGIA DO PROJETO

O Projeto "Copa Grêmio Ronimotors Masters" será realizado preferencialmente no Município de Santos, no campo do Esporte Clube Juventude, Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, 1788 - Morro Nova Cintra, Santos - SP, 11080-100.

A Copa será desenvolvido durante 03 (três) meses, sendo 01 mês destinado à sua estruturação e 02 (dois) meses destinados à sua execução, seguindo o seguinte calendário:

- Pré projeto - Outubro
- Jogos - Novembro
- Jogos e final - Dezembro

Dentre os materiais esportivos utilizados, alguns serão adquiridos especialmente para o projeto, tais como bolas de futebol.

É imprescindível informar a necessidade de aquisição de uniformes para as equipes e uniformes para a comissão técnica organizadora do projeto, a fim de cumprir com um atendimento adequando ao público alvo e considerando ainda que algumas equipes não possui recursos para adquirir um fardamento de competição (25 kits - camiseta, shorts e meião) para disputar a competição.

Além disso, está prevista a aquisição de medalhas e trofeus para a premiação dos ganhadores.

Organizaremos as atividades durante o primeiro mês, reservando-o para a fase preparatória. Neste período, focaremos na contratação de colaboradores e fornecedores, dando início à implementação do plano de comunicação, que incluirá estratégias de divulgação e engajamento nas Redes Sociais. Os uniformes, personalizados por time, serão produzidos para as equipes. Além disso, planejamos a criação de uma logomarca exclusiva para a Copa e a produção de artes para divulgação, tanto em formato online quanto para impressão (Banners e backdrop). Também aproveitaremos este momento para iniciarmos a divulgação nas comunidades e com os times de varzea, além disso, será aberto o período de inscrições para as equipes interessadas.

As inscrições serão realizadas de forma on-line e física: 1- On-line, criaremos um formulário de inscrições através do Google Docs, cujo link será disponibilizado via e-mails, mensagens pelo WhatsApp e no site do instituto. 2- Física, disponibilizaremos formulários físicos na sede da instituição. Os formulários deverão conter informações como nome do time, nome dos jogadores, idade e número da carteira de identidade. Os documentos para comprovação dos dados enviados serão solicitados no dia dos jogos. Os formulários serão disponibilizados no primeiro mês do projeto, com ampla divulgação em nossas redes sociais.

Em caso de excesso de equipes, seguiremos a ordem cronológica de entrega dos documentos da equipe (inscrição).

O Regulamento da Competição, alinhado com as regras da CBF – Confederação Brasileira de Futebol, será divulgado para as equipes (Congresso Técnico). Através das redes sociais, disponibilizaremos informações essenciais sobre a Copa, permitindo que os participantes conheçam seus adversários e as diferentes fases da competição.

Nesta etapa, também procederemos à aprovação das artes dos uniformes para sua posterior confecção, assim como realizaremos a aquisição das bolas necessárias.

A competição contará com uma categoria: 45+ . Serão disponibilizadas vagas para 16 equipes com a possibilidade de inscrição de até 25 jogadores por equipe, os quais deverão apresentar

cópia do RG para confirmação da idade e efetivação da inscrição.

Por se tratar de uma categoria 45 + solicitaremos a inclusão, no formulário de inscrição da equipe, de uma declaração de responsabilidade firmada pelo representante de cada equipe, atestando que todos os jogadores estão em condições de saúde para a prática esportiva e que isentam a organização do projeto de qualquer responsabilidade médica.

Este projeto tem como foco principal os moradores das comunidades da Baixada Santista com idade superior a 45 anos. Pretendemos oferecer uma experiência completa da prática esportiva, abrangendo todos os detalhes de uma competição, desde o congresso técnico até a premiação com troféus. Nosso objetivo é proporcionar uma vivência que englobe desde os vestiários até os campos de jogo, e desde a participação da torcida até a final do campeonato. Com isso, buscamos estimular a organização, fortalecer os laços entre as equipes e a comunidade, e criar um ambiente envolvente em torno do evento esportivo.

As equipes serão divididas em 4 chaves, a fase classificatória, por pontos, terão 24 partidas na fase de grupos. Na segunda fase se classificaram por pontos os que melhor pontuarem. Depois as quartas de final (4 jogos). Já as semifinais terão 2 jogos, E finalmente, teremos a final prata (disputa do 3º lugar e 4º lugar) e a final ouro - disputa do 1º lugar e do 2º lugar. Total de 32 jogos.

Os jogos terão duração de 70 minutos, com 2 tempos e substituições ilimitadas, dada a categoria. As partidas serão realizadas em alguns finais de semana aos domingos e em outros aos sábados, entre 9h e 17h, conforme a disponibilidade do campo. No total, teremos 32 jogos!

O primeiro jogo da competição ocorrerá no primeiro final de semana do 2º mês do projeto, juntamente com a distribuição dos uniformes para as equipes e para comissão técnica.

No último dia da Copa, realizaremos a premiação das equipes vencedoras.

Estimamos a participação de até 400 adultos na competição, promovendo também a integração e interação com os familiares dos participantes, chegando ao total de 1600 pessoas.

Em relação aos recursos humanos e à grade de horário, teremos:

- 01 Gestor do projeto (coordenação geral) : Responsável pela gestão geral do projeto da Copa.
- 01 Coordenador Esportivo: Encarregado da parte técnica esportiva da competição.
- 01 Delegado de mesa: Responsáveis pela organização documental e pelo registro das partidas.
- 01 Trio de arbitragem mais 4º árbitro de futebol de campo: Encarregados de apitar os jogos entre as equipes.
- 05 Staffs - futebol de campo: Encarregados de auxiliar nos cuidados do campo e dos atletas.
- 01 Enfermeiro: Profissional responsável pelo atendimento em casos de emergência.
- 01 Secretário: Auxiliar administrativo responsável por diversas tarefas burocráticas.

Todos os profissionais serão contratados em regime de pessoa jurídica (PJ, MeI quando possível), com carga horária semanal de 30 horas, exceto o trio de arbitragem mais 4º árbitro, delegado de mesa e staff de futebol de campo, que terão suas atividades concentradas nos dias de jogo. Já o enfermeiro, será contratado como profissional autônomo (RPA)

Além disso, teremos assessorias nas áreas de contábil, jurídica e para divulgação (comunicação).

3.2 NÚCLEOS (onde serão realizadas as atividades)

369

Quantidade de núcleos:	Será realizado em 01 núcleos, cedido: <ul style="list-style-type: none"> • Esporte Clube Juventude - Av. Prof. Dr. Antônio Manoel de Carvalho, 1788 - Morro Nova Cintra, Santos - SP, 11080-100
------------------------	---

3.3 MODALIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
Modalidades:	Campeonato de futebol de campo

3.4 DIVULGAÇÃO	
3.4.1 Detalhe como ocorrerá a divulgação das ações do Projeto (pode ser assinalada mais de uma alternativa):	
(...) Carros ou bicicletas de som	
(...) Cartazes	
(...) Faixas	
<input checked="" type="checkbox"/> Banners: Banner Lona - Tamanho aproximado de: 1,20 x 0,80 m, Acabamento: Tubete + Corda. (concedente)	
(...) Jornais	
(...) Panfletos	
(...) Folder	
(...) Mídia (meios de comunicação social de massas esse meios o rádio, o cinema e televisão)	
<input checked="" type="checkbox"/> Internet. Especifique: Especifique: Divulgação do projeto nas redes sociais do Grêmio e parceiros ,tais como Instagram, Facebook e Youtube.	
(...) Outros. Especifique:	

3.5 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO FINANCEIRA	
Valor do Concedente	R\$ 186.117,00
Valor do Conveniente – Contrapartida	R\$ 0,00
Valor Global	R\$ 186.117,00

3.6 VIGÊNCIA DO PROJETO:	
Período de Estruturação:	01 meses
Período de Execução:	02 meses
Período de Vigência Total:	03 meses

3.7 FORMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CUMPRIMENTO DO OBJETO	
A prestação de contas se dará conforme previsto na legislação vigente.	

Ronilcício Soares Silva
Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors

Santos , 7 de Agosto de 2025.

Rogério Sampaio Cardoso
Secretário Municipal de Esportes

170

Copa Grêmio Ronimotors Masters							
Item	Ação	Descrição das Ações	Qtd	Unid	Dur.	Valor Unit	Total Item
	Atividades Finalísticas						
1	Recursos Humanos						
1.1	Gestor do projeto (coordenador geral)	Cargo Administrativo Profissional responsável por orientar, fornecer informações, cobrar resultados, coordenar todos os colaboradores, documentar as atividades, preparar relatórios para todos os interessados e prestação de contas, organizar e realizar as compras, controlar a execução do cronograma de atividades e demais necessidades do projeto da Copa. Contratação P.J. com 30 horas semanais.	1	mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.2	Coordenador esportivo	Cargo Técnico. Responsável pela parte técnico esportiva da competição, desde a elaboração das regras da competição, a realização do Congresso Técnico, a seleção dos materiais, a interlocação com as equipes e técnicos, organização dos jogos etc. Contratação P.J. com 30 horas semanais disponíveis para a Copa	1	mês	3	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
1.3	Delegado de Mesa (futebol de campo)	Conferir as documentações de todos os atletas dos jogos, registrar todo o andamento das partidas, preparar as súmulas, como placar, expulsões etc. Contratação P.J	1	jogos	32	R\$ 100,00	R\$ 3.200,00
1.4	Trio de arbitragem mais 4º árbitro de futebol de campo	2 bandeirinhas, árbitro e 4º árbitro. P.J. Apitar os jogos de futebol de campo entre os times.	1	jogos	32	R\$ 550,00	R\$ 17.920,00
1.5	Staff - futebol de campo	Auxiliares para os dias de competição.	5	jogos	32	R\$ 90,00	R\$ 14.400,00
1.6	Enfermeiro	Profissionais responsáveis por dar o primeiro atendimento caso alguma participante passe mal, tenha alguma contusão ou precisa de assistência. RPA	1	diária	8	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00
1.7	Cota patronal RPA Enfermeira	Cota patronal Enfermeiro - RPA (20% sobre o valor bruto pago ao profissional)	1	diária	8	R\$ 70,00	R\$ 560,00

173

1.8	Secretário	Profissional responsável por auxiliar em todas as tarefas administrativas, tais como pagamentos, junta de documentos, inscrições das equipes etc. (P-J)	1	mês	3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00	R\$ 74.880,00
		Subtotal						
2	Material para execução dos jogos							
2.1	Bolas de Futebol de Campo	Bola de futebol de campo nº 5, destinadas ao uso nos jogos durante a competição. Haverão 2 mesas de jogos aos finais de semana. Uma bola por equipe.	16	unid	1	R\$ 250,00	R\$ 4.000,00	
2.2	Kit Uniforme para equipes	Kit camiseta, shorts, meião. 16 equipes x 25 jogadores, categoria 45 +	400	unid	1	R\$ 146,00	R\$ 58.400,00	
2.3	Kit Uniforme comissão técnica	Uniforme personalizado em poliéster - camiseta e shorts, com os logotipos do proponente e da marca da Copa. Para coordenador esportivo, delegado de mesa e staffs. 7 pessoas x 2 conjuntos cada, total 14 kits.	14	unid	1	R\$ 138,00	R\$ 1.932,00	
2.4	Medalhas (Premiação) 1º lugar ouro (equivalente 1º lugar)	Medalhas personalizadas de Copa - 25 medalhas por colocação	25	unid	1	R\$ 23,00	R\$ 575,00	
2.5	Medalhas (Premiação) 2º lugar ouro (equivalente 2º lugar)	Medalhas personalizadas de Copa - 25 medalhas por colocação	25	unid	1	R\$ 23,00	R\$ 575,00	
2.6	Medalhas (Premiação) 1º lugar prata (equivalente 3º lugar)	Medalhas personalizadas de Copa - 25 medalhas por colocação	25	unid	1	R\$ 23,00	R\$ 575,00	
2.7	Medalhas (Premiação) 2º lugar prata (equivalente 4º lugar)	Medalhas personalizadas de Copa - 25 medalhas por colocação	25	unid	1	R\$ 23,00	R\$ 575,00	
2.8	Troféu - Premiação	Para Campeão e Vice Campeão das categorias Ouro e Prata. (Ouro - 1º e 2º lugar, prata 3º e 4º lugar)	4	unid	1	R\$ 738,00	R\$ 2.952,00	
		Subtotal						R\$ 69.584,00
3	Locações							
3.1	Aluguel Equipamento de som	2 CD-J, 1 Mixer, 1 Potência (P.A) e 1 caixa de som	1	diária	8	R\$ 1.435,00	R\$ 11.480,00	
		Subtotal						R\$ 11.480,00
4	Divulgação							

172

4.1	Banners do campeonato	Tamanho 3 X 1 m. ccm ilhos, para ficar exposto durante a competição. Para serem espalhados nos campos. Criação e produção do material. Arte e produção	3	unid	1	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
4.2	Back crop	Para fotos das atletas nos jogos, tam. 2,60 x 1,5 m, ccm ilhos para fixação na base	1	unid	1	R\$ 400,00	R\$ 400,00
4.3	Banner 1,20 x 0,80 m (formato Tripe)	Tamanho aproximado de: 1,20 m x 0,8 m, Acabamento: Tubete + Corda.	1	unid	1	R\$ 150,00	R\$ 150,00
4.4	Fotógrafo	para registrar todos os lances e momento do campeonato. Auxiliara com as imagens na divulgação da competição, para os times e na prestação da contas	1	diaria	8	R\$ 800,00	R\$ 6.400,00
4.5	Comunicação	Serviço voltado a divulgação nas redes sociais e criação de todas as artes necessarias, com a marca da Copa, flyers digitais, as artes de divulgação da Copa como divulgação das inscrições, do cronograma de jogos, das disputas entre times etc.	1	mês	3	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00
		Subtotal					R\$ 18.500,00
		Subtotal Atividade Finalísticas					R\$ 174.444,00
	Despesas Administrativas						
1	Prestadores de Serviço						
1.1	Assessoria jurídica	responsavel pela elaboração de contratos, orientações trabalhistas, suporte na prestação de contas e interpretação dos corpos legais. (PJ)	1	mês	3	R\$ 2.076,00	R\$ 6.228,00
1.2	Contador	Responsável pela contabilidade dos recursos destinados ao projetc. Profissional necessário tambem para prestação de contas. (PJ)	1	mês	3	R\$ 1.815,00	R\$ 5.445,00
		Subtotal					R\$ 11.673,00
		Subtotal Despesas Administrativas					R\$ 11.673,00
VALOR TOTAL DO PROJETO							R\$ 186.117,00

173

Cronograma de Pagamentos								
Meses do Projeto								
Item	Ação	Descrição das Ações			1	2	3	Subtotal
Atividades Finalísticas								
1								
1.1	Gestor do projeto (coordenador geral)			R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.2	Coordenador esportivo			R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 13.500,00
1.3	Delegado de Mesa (futebol de campo)			R\$ 0,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
1.4	Trio de arbitragem + 4º árbitro de futebol de campo			R\$ 0,00	R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00	R\$ 8.960,00	R\$ 17.920,00
1.5	Staff - futebol de campo			R\$ 0,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00	R\$ 14.400,00
1.6	Enfermeiro			R\$ 0,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00	R\$ 2.800,00

574

1.7	Cota patronal RPA Enfermeiro	Cota patronal Enfermeiro - RPA (20 % sobre o valor bruto pago ao profissional)	R\$ 0,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 280,00	R\$ 560,00
1.8	Secretário	Profissional responsável por auxiliar em todas as tarefas administrativas, tais como pagamentos, junta de documentos, inscrições das equipes etc. (PJ)	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
		Subtotal	R\$ 12.000,00	R\$ 31.440,00	R\$ 31.440,00	R\$ 31.440,00	R\$ 74.880,00
Material para execução dos jogos							
2							
2.1	Bolas de Futebol de Campo	Bola de futebol de campo nº 5, destinadas ao uso nos jogos durante a competição. Haverão 2 meses de jogos aos finais de semana. Uma bola por equipe.	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.000,00
2.2	Kit Uniforme para equipes	Kit camileta, shorts, meião. 16 equipes x 25 jogadores, para categoria 45 +	R\$ 58.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 58.400,00
2.3	Kit Uniforme comissão técnica	Uniforme personalizado em poliéster - camileta e shorts, com os logotipos do proponente e da marca da Copa. Para coordenador esportivo, delegado de mesa e staffs. 7 pessoas x 2 conjuntos cada, total 14 kits	R\$ 1.932,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.932,00
2.4	Medalhas (Premiação) 1º lugar ouro (equivalente 2º lugar)	Medalhas personalizadas da Copa - 25 medalhas por colocação	R\$ 575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575,00
2.5	Medalhas (Premiação) 2º lugar	Medalhas personalizadas da Copa - 25 medalhas por colocação	R\$ 575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575,00
2.6	Medalhas (Premiação) 1º lugar prata (equivalente 3º lugar)	Bola de futebol de campo nº 5, destinadas ao uso nos jogos durante a competição. Haverão 2 meses de jogos aos finais de semana. Uma bola por equipe.	R\$ 575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575,00
2.7	Medalhas (Premiação) 2º lugar prata (equivalente 4º lugar)	Medalhas personalizadas da Copa - 25 medalhas por colocação	R\$ 575,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 575,00
2.8	Troféu - Premiação	Para Campeão e Vice Campeão das categorias Ouro e Prata. (Ouro - 1º e 2º lugar. Prata 3º e 4º lugar)	R\$ 2.952,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.952,00
		Subtotal	R\$ 69.584,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 69.584,00
Locação de equipamentos							
3							
3.1	Aluguel Equipamento de som	2 CD-J, 1 Mixer, 1 Potencia (P-A) e 1 caixa de som	R\$ 0,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 11.480,00
		Subtotal	R\$ 0,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 5.740,00	R\$ 11.480,00

576



COPA GRÊMIO RONIMOTORS MASTER



FASE CLASSIFICATORIA - 02 NOV					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
1	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
2	09:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
3	11:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
4	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
5	14:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
FASE CLASSIFICATORIA - 09 NOV					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
6	08:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
7	09:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
8	11:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
9	12:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
10	14:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
FASE CLASSIFICATORIA - 16 NOV					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
11	09:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
12	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
13	12:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
14	13:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
15	15:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
FASE CLASSIFICATORIA - 23 NOV					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
16	09:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
17	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
18	12:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
19	13:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
20	15:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
FASE CLASSIFICATORIA - 06 NOV					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
21	09:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
22	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
23	12:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
24	13:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 06 - 07 DEZ- QUARTAS DE FINAIS					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
25	09:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
26	10:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
27	12:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
28	13:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 07 - 13 DEZ - SEMIFINAIS					
JOGO	HORAS	EQUIPE	VS	EQUIPE	CAMPO
29	10:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
30	11:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
RODADA Nº 08 - 14 DEZ - FINAL PRATA (3º LUGAR) E FINAL OURO (1º LUGAR)					
JOGO	HORAS	EQUIPES	VS	EQUIPES	CAMPO
31	10:00		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA
32	11:30		X		JUVENTUDE NOVA CINTRA



577

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA EQUIPE PARTICIPANTE

Projeto: Copa Grêmio Ronimotors Masters
Município: Santos

Equipe: _____
Responsável Técnico: _____
RG: _____ CPF: _____

Declaro, sob minha inteira responsabilidade, que:

- os atletas inscritos na competição apresentam saúde e condições físicas aptas para a prática esportiva do futebol, não apresentando problemas de saúde que comprometam sua integridade física de nenhuma forma;
- a equipe acima foi orientada a responder com veracidade a "Declaração de Aptidão para Atividade Física e Responsabilidade Individual";
- nosso time de futebol prezarão pelas condições físicas e de saúde dos atletas para participar das atividades esportivas do referido projeto, isentando a organização, seus parceiros e realizadores de qualquer responsabilidade por eventuais intercorrências de saúde decorrentes dos atletas;
- se constatado, após o preenchimento da "Declaração de Aptidão para Atividade Física e Responsabilidade Individual", a inaptidão de algum atleta, este será impedido de participar da competição pela própria equipe e comissão organizadora da competição, afim de resguardar seu bem estar físico e sua vida.

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras e que assumo total responsabilidade pela minha participação da minha equipe, ciente dos riscos inerentes à prática esportiva.

Santos, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável: _____

Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors
Rua Joaquim Távora, nº 32 - Vila Mathias - Santos CEP: 11075-300
www.gremioronimotors.org.br | contato@gremioronimotors.org.br
CNPJ nº 27.751.378/0001-83

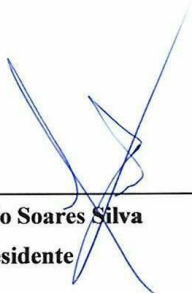


178

QUADRO DE DESEMBOLSO

1º mês	2º mês	3º mês	Valor Total
R\$ 90.575,00	R\$ 47.771,00	R\$ 47.771,00	R\$ 186.117,00

Solicitamos que o valor do projeto seja desembolsado em **PARCELA ÚNICA**, no primeiro mês do Projeto, no valor de **R\$ 186.117,00**



Ronielércio Soares Silva
Presidente

Grêmio Social, Esportivo e Cultural Ronimotors
Rua Joaquim Távora, nº 32 - Vila Mathias - Santos CEP: 11075-300
www.gremioronimotors.org.br | contato@gremioronimotors.org.br
CNPJ nº 27.751.378/0001-83

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE

PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS

ORGANIZAÇÃO DA

SOCIEDADE CIVIL

PARCEIRA:

GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

TERMO DE FOMENTO Nº

(DE ORIGEM): 313814/2025 - SEMES

OBJETO: Execução do PROJETO "COPA GRÊMIO RONIMOTORS MASTERS".

VALOR DO

AJUSTE/VALOR R\$ 186.117,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais).

REPASSADO (1):

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo: Prefeito Municipal de Santos

CPF: 108.436.928-12

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: RONICLÉRCIO SOARES SILVA

Cargo: Presidente do GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

CPF: 368.817.638-32

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:
PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO

Cargo: Secretário Municipal de Esportes

CPF: 121.279.128-29



Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: RONICLÉRCIO SOARES SILVA

Cargo: Presidente do GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS

CPF: 368.817.638-32



Assinatura: _____

- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À
DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): MUNICÍPIO DE SANTOS
CNPJ Nº: 58.200.015/0001-83

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: GRÊMIO SOCIAL, ESPORTIVO E CULTURAL RONIMOTORS
CNPJ Nº: 27.751.378/0001-83

TERMO DE FOMENTO Nº: 313814/2025 - SEMES

DATA DA ASSINATURA: na data da assinatura digital.

VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025.

OBJETO: Execução do PROJETO "COPA GRÊMIO RONIMOTORS MASTERS".

VALOR TOTAL: R\$ 186.117,00 (cento e oitenta e seis mil, cento e dezessete reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, na data da assinatura digital.



ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
rogeriosampaio@santos.sp.gov.br

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Setembro 2025, 09:25:09

Status: Assinado

Documento: SEMES PA 17508-25-88 - RONIMOTORS.Pdf

Número: 6fcebff-16d1-4478-8184-3f3820d5de7b

Data da criação: 22 Setembro 2025, 15:59:21






Criado por: jhonatanacruz@santos.sp.gov.br

Hash do documento original (SHA256): e488aa6762c0a296ce5dae3ec7c721028d236c59f49778beec78be5fd516792b



Assinaturas

4 de 4 Assinaturas

<p>Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora</p> <p>JHONATAN WILLIAN RODRIGUES DA CRUZ Data e hora da assinatura: 22/09/2025 16:02:40 Token: f0b44a91-635a-4ccf-96ef-f9eed182c352</p>	<p>Assinatura</p> <p>Jhonatan Cruz Jhonatan Willian Rodrigues da Cruz</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: jhonatanacruz@santos.sp.gov.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.943578, -46.333952 IP: 198.49.133.90 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/109.0.0.0 Safari/537.36</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>RONICLÉRCIO SOARES SILVA Data e hora da assinatura: 22/09/2025 16:26:07 Token: 598bd4aa-c4ba-47d1-8196-fb89842f654e</p>	<p>Assinatura</p>  <p>RONICLÉRCIO SOARES SILVA</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: contato@gremioronimotors.org.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.586497, -46.639297 IP: 179.135.249.39 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36 Edg/140.0.0.0</p>
<p>Assinado  via ZapSign by Truora</p> <p>ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO Data e hora da assinatura: 22/09/2025 21:03:42 Token: efdba36c-0375-4c37-9fa1-d5683f9e10ba</p>	<p>Assinatura</p>  <p>ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO</p>
<p>Pontos de autenticação: E-mail: rogeriosampaio@santos.sp.gov.br</p>	<p>Localização aproximada: -23.975337, -46.315525 IP: 179.102.5.115 Dispositivo: Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/18.6 Safari/605.1.15</p>

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6fcebff-16d1-4478-8184-3f3820d5de7b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br


Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)

Última atualização em 23 Setembro 2025, 09:25:09



By Truora

Assinado como testemunha  via ZapSign by Truora

FABIO MACHADO DOMINGUES

Data e hora da assinatura: 23/09/2025 09:25:09

Token: 4b3f133f-6f8b-4bab-a398-e53ab0d53d3e

Assinatura



FABIO MACHADO DOMINGUES

Pontos de autenticação:

E-mail: fabiodomingues@santos.sp.gov.br

Localização aproximada: -23.947766, -46.325303

IP: 198.49.133.90

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/140.0.0.0 Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 6fcebff-16d1-4478-8184-3f3820d5de7b, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br

ZapSign 6fcebff-16d1-4478-8184-3f3820d5de7b. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.